



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.005235/2025-05**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2677116**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), **torna pública a retificação** o Edital do Processo de Seleção de candidatos(as) à discentes nos **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, na modalidade EaD, em "**Agropecuária Sustentável**" e "**Ciência e Tecnologia de Alimentos**", no *Campus* Ariquemes, com ingresso no 2º semestre de 2025.

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Em razão da necessidade de compatibilização entre os critérios de pontuação estabelecidos no Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025, e a estrutura técnica do sistema utilizado para a condução do processo seletivo, torna-se imprescindível a realização de ajustes nos itens de pontuação da etapa de classificação.

1.2. Durante a análise de consistência e operacionalização do edital no sistema de gerenciamento de informações de seleção, foram identificadas divergências entre a forma de atribuição dos pontos previstos no edital e as funcionalidades disponíveis na plataforma.

1.3. A presente retificação tem por objetivo **harmonizar os critérios do edital às possibilidades técnicas do sistema**, assegurando a integridade do processo seletivo, a isonomia entre os candidatos e o fiel cumprimento dos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

1.4. Ressaltamos que a alteração proposta **não modifica os objetivos, etapas ou a natureza da seleção**, tratando-se exclusivamente de um ajuste técnico para viabilizar a adequada execução do processo no sistema oficial.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. De posse dos documentos listados no subitem 9.4 Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, o(a) candidato(a) deverá:

- Acessar a página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>;
- Clicar no banner referente ao Processo Seletivo da Pós-Graduação 2025-2, do *Campus* Ariquemes;
- Selecionar o Edital correspondente nível de Ensino, após, selecionar o *Campus*, o Curso e o Turno que pretende realizar a inscrição e clicar no link: "INSCREVA-SE";
- Digitar o CPF do(a) candidato(a) (necessariamente do(a) candidato(a), não deverá utilizar CPF de terceiros). Em seguida, clicar em "Não sou um robô" e "Consultar":

**1º Passo – Termo de Consentimento:** Ler o "Termo de Consentimento de Coleta e Tratamento dos Dados Pessoais de Candidatos(as) aos Cursos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO", em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), publicada no endereço eletrônico: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)>:

– Escolher o perfil que o(a) candidato(a) se enquadra:

- "Confirmando que sou maior de 18 anos e Eu autorizo o IFRO a coletar meus dados pessoais para fins estabelecidos neste Termo";
- Clicar em "Próximo".

**2º Passo – Informe seus Dados Pessoais:** Preencher todos os campos, informando os dados pessoais obrigatórios do(a) candidato(a), solicitados na Ficha de Inscrição e clicar em "Continuar".

– É fundamental que o(a) candidato(a) informe um e-mail e telefone (com DDD) válidos para comunicação com a Comissão de Seleção, caso seja necessário.

**3º Passo – Questionário Socioeconômico:** Preencher todos os dados do Questionário Socioeconômico. O seu preenchimento é obrigatório. Clicar em "Continuar".

**4º Passo – Histórico Escolar e Ações Afirmativas:**

a) Clicar em "AD – Análise Documental". Preencher todos os campos, relacionados ao histórico acadêmico do(a) candidato(a), pontuando conforme indicado em cada item.

b) Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá indicar qual cota deseja concorrer, se quer concorrer às vagas reservadas, conforme disposto no item 5 deste Edital. Clicar em "Continuar".

c) O candidato(a) que tenha anteriormente realizado sua inscrição, deverá alterar as pontuações conforme o Quadro 01 deste Edital de retificação.

**5º Passo – Confirmação da Inscrição:** O(A) candidato(a) deverá confirmar os dados antes de finalizar a inscrição. Posteriormente, deverá clicar na mensagem: "Declaro que li integralmente o Edital que rege o Processo Seletivo em questão. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas.". Clicar em "Continuar".

– A inscrição no Processo Seletivo da Pós-Graduação 2025-2, do *Campus* Ariquemes, estará automaticamente cancelada caso o(a) candidato(a) não clique na Declaração de Leitura Integral do Edital, descrita no 5º Passo.

2.2. O(A) candidato(a) deverá alterar ou corrigir e confirmar os dados referentes à sua inscrição **IMPRETERIVELMENTE** no período estabelecido no cronograma retificado disposto no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

2.3. **Devido a inconsistência do sistema e a pontuação, os candidatos inscritos antes de 14/06/2025 devem realizar uma nova inscrição e informar a nova pontuação estabelecida na retificação do Edital.**

2.4. O(A) candidato(a) é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar responsabilidade à Comissão de Seleção, à Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/ARI, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO [RETIFICAÇÕES]**

3.1. O item 10.4 do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO passa a ter a seguinte redação:

*10.4 Os pontos referentes à análise da documentação gerados a partir dos dados informados pelos candidatos, podem atingir no máximo 300 (trezentos), e a nota será a média pelos 5 (cinco) itens  $(300/5) = 60$  (sessenta).*

3.2. O item 10.6 do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO passa a ter a seguinte redação:

*10.6 A análise da documentação será realizada por meio do Quadro 1 a seguir:*

*Quadro 1. Critérios de Pontuação para fins de classificação*

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	<b>Eventos Científicos: Apresentação ou publicações de trabalhos, resumos ou palestras em congressos, seminários e similares</b>	INFORMAR NOTA ZERO NO ITEM	0
2	<b>Formação acadêmica</b> Diploma de Graduação	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em áreas afins a Pós-Graduação: 40 (quarenta) pontos</li><li>Demais áreas: 0 (zero) pontos</li></ul>	40 (quarenta)

3	<b>Experiência Profissional em atividades relacionadas ao curso.</b> Últimos 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) pontos por ano</li> </ul>	100 (cem)
4	<b>Curso de capacitação, aperfeiçoamento ou qualificação profissional, de no mínimo, 20 (vinte) horas na área da Pós-Graduação</b> Últimos 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) pontos por certificado</li> </ul>	60 (sessenta)
5	<b>Produção Científica</b> Últimos 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) pontos por publicação (Artigos, Livros, Capítulos de Livros e Trabalhos publicados em Anais de Eventos)</li> </ul>	100 (cem)
<b>Média (Soma dos itens/5)</b>			<b>60 (sessenta)</b>

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO será estendido para que os candidatos inscritos possam realizar as alterações de pontuação indicadas neste documento.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os candidatos já inscritos no Processo Seletivo da Pós-Graduação 2025-2, do *Campus* Ariquemes, devem proceder com a correção de pontuação dos critérios de classificação POR MEIO DE UMA NOVA INSCRIÇÃO, de acordo com o Quadro 1 retificado.

5.2. As demais disposições do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO permanecem inalteradas.

5.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/DEPESP e da Comissão do Processo Seletivo.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

**EDITAL Nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2025/2</b> , do <i>Campus</i> Ariquemes	27/05/2025
<b>Prazo para Impugnação do Edital</b>	28/05 a 29/05/2025
<b>Publicação do Resultado da Impugnação do Edital</b>	30/05/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO*</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> ) *Só serão consideradas as inscrições realizadas no novo período, visto a inconsistência do sistema. <b>candidatos inscritos anteriormente a 14/06/2025 devem retificar suas inscrições.</b>	<b>14/06/2025 a 22/06/2025</b>
<b>Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	<b>14/06/2025 a 22/06/2025</b>
<b>Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado Preliminar</b>	24/06/2025
<b>Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar</b>	25/06 até às 18h do dia 26/06/2025
<b>Divulgação do resultado dos recursos impetrados</b>	30/06/2025
<b>Homologação do Resultado Final</b>	02/07/2025
<b>CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA</b>	<b>03/07/2025</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	04/07 até às 17h do dia 13/07/2025
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	14/07/2025 a 25/07/2025
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	26/07 até às 18h do dia 27/07/2025
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	28/07 a 30/07/2025
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	<b>31/07/2025</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	01/08 a 06/08/2025

<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	07/08 a 15/08/2025
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	16/08 até às 18h do dia 17/08/2025
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	18/08 a 19/08/2025
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>Agosto ou Setembro/2025</b>
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2678403** e o código CRC **6B726143**.